



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1009/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 003296/2012 da Prefeitura do Campus Universitário,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JAIR PINHEIRO DA COSTA**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível III para o Nível IV**, a partir de **30 de janeiro de 2012**, por ter concluído o Programa de Atualização para Agentes de Segurança e Defesa Patrimonial, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de março de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor